

Ata nº 02/2018

Data e horário: 16/05/2018 às 16 horas.

Local: Laboratório de Informática 5

Coordenação: Rafael Alves Paes de Oliveira

Participantes membros: Aline Ariana Alcantara Anacleto, Andre Roberto Ortoncelli, Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente), Fernando Luiz Prochnow Ramme, Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente), Jéssica Iara Pegorini (representante discente), Marisangela Pacheco Brittes, Newton Carlos Will (secretário), Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador), Rodrigo Tomaz Pagno, Sérgio Luiz Kuhn, Simone de Souza Borges.

Secretário(a): Newton Carlos Will

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, no Laboratório de Informática 5, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Dois Vizinhos realizou-se a segunda reunião ordinária de 2018 do(a) Colegiado do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo(a) coordenador e presidente do colegiado, professor Rafael Alves Paes de Oliveira e teve como pauta: **(1) Deliberação sobre troca de membro do DEPED no Colegiado; (2) Deliberação sobre documento de Atividades Complementares; (3) Deliberação sobre mobilidade intercursos; (4) Deliberação sobre novo Regulamento Complementar de TCC.** Professor Rafael agradece a presença de todos e dá início à reunião com o primeiro ponto de pauta. **(1) Deliberação sobre troca de membro do DEPED no Colegiado,** Professor Rafael cita que a servidora Aline, psicóloga lotada no Departamento de Educação e integrante do Colegiado da COENS, atualmente está em licença médica e posteriormente entrará em licença maternidade, possivelmente retornando às atividades somente no próximo ano. Assim, em solicitação feita via e-mail ao DEPED, foi proposto o nome do servidor Glauber Sartori para substituir a servidora Aline no Colegiado da COENS. Tal proposição foi colocada em votação com cinco votos favoráveis e um voto desfavorável. **(2) Deliberação sobre documento de Atividades Complementares,** Professor Rafael cita que o professor Fernando Ramme é o atual responsável pelas Atividades Complementares, e o regulamento vigente não abrangia alguns documentos comprobatórios de atividades e, desta forma, foi feita uma consulta pública com os acadêmicos do curso para propor alterações na tabela de pontuação de atividades do curso, e tal tarefa ficou a cargo da professora Simone Borges, sendo que ela levou a demanda ao NDE do curso para apreciação e proposição de alteração ao Colegiado. O professor Rafael apresenta o novo documento contendo as pontuações e itens comprobatórios de cada atividade, destacando que a maioria das alterações consiste em incluir o texto "declaração ou certificado" no itens onde continha apenas o termo "declaração" ou "certificado". Professor Fernando observa que falta um item para contemplar Ação de Inovação, indicando que qualquer atividade com um período inferior um ano não caracteriza um Programa. Professor Rodrigo cita que, atualmente, é permitido a realização de projetos de extensão com período de execução inferior a um ano e o professor Fernando declara que se de fato houver projetos com períodos inferiores a um ano ele enviará reclamação à Reitoria, em virtude de se sentir prejudicado em relação a isto. Professor Rafael passa a palavra para os representantes discentes para exporem a sua opinião a respeito do documento, e o discente Jean Londero citou que o maior empecilho encontrado

pelos acadêmicos era referente à documentação comprobatória que estava sendo rejeitada em virtude da nomenclatura utilizada e que tal alteração atende as perspectivas dos acadêmicos. Professor Rafael passa a palavra ao professor Fernando, questionando o mesmo se as alterações no documento satisfazem a perspectiva do professor Responsável das Atividades Complementares. Professor Fernando expõe que segue estritamente o documento, de acordo com as normas institucionais, cita também que os órgãos da UTFPR estão emitindo documentos em desacordo com as normas propostas pela Reitoria. Professor Fernando complementa que alguns itens estão de acordo com as normas vigentes, mas alguns itens estão em desacordo, os quais ele prefere não citar, já que o novo documento emergiu do NDE e cabe a este órgão revisar tal documento e adequar as nomenclaturas de acordo com as normas da instituição. Também e informa que o público alvo de tal documento são os discentes e, portanto, cabe a representação discente informar se a versão apresentada pelo NDE está de acordo. Desta forma, o professor Fernando prefere não emitir uma opinião conclusiva acerca do documento, visto que ele não recebeu tal documento anteriormente à reunião. Professor Newton questiona a não participação do professor Responsável pelas Atividades Complementares no processo de alteração do documento, tarefa que foi conduzida pela professora Simone Borges. Professor Fernando expõe, de maneira exaltada, que encaminhou por e-mail ao Presidente do NDE, no segundo semestre de 2017, sugestões de melhorias no documento de Atividades Complementares, bem como compareceu presencialmente levando a questão para reunião do NDE no ano de 2017. Professor Fernando complementa que convidou os representantes discentes do Colegiado para uma reunião, para o dia 01 de março de 2018, com o intuito de revisar todos os itens de Atividades Complementares. A discente Jéssica Lara Pegorini relatou que não poderia participar da reunião na data proposta pois estaria em viagem, e questionou o professor Fernando se poderiam se reunir na segunda-feira, obtendo a resposta de que não seria possível pois, em virtude do início do semestre letivo, o professor Fernando estaria com uma alta carga de trabalho. O representante discente Jean Londero informou optaram por, primeiramente, consultar os demais acadêmicos do curso via Facebook para levantar as demandas sobre as Atividades Complementares. Professor Rafael cita que esta questão foi mesmo levantada pelo professor Fernando em 2017, o qual expôs as deficiências do documento em reunião de NDE e que após isso não foi retomado o assunto, e que tal demanda surgiu novamente a partir dos acadêmicos do curso, e foi buscada uma solução mais imediata em virtude da urgência para uma solução. Assim, o professor Rafael cobra que o professor Fernando tenha uma maior pró-atividade como Responsável pelas Atividades Complementares. Por fim, as alterações no documento foram aprovadas por unanimidade. **(3) Deliberação sobre mobilidade intercursos**, Professor Rafael explica que o NDE conduziu um estudo para identificar disciplinas em outros cursos do câmpus que abrangem o conteúdo de disciplinas do curso de Engenharia de Software, de forma a prover uma convalidação automática de disciplinas, para que o acadêmico possa cursar disciplinas em outros cursos que a ofertem em horários alternativos. Professor Rafael apresenta o documento compilado pelo NDE, o qual será disponibilizado no site do curso para consulta dos acadêmicos. Tal documento foi colocado em votação sendo aprovada por unanimidade. **(4) Deliberação sobre novo Regulamento Complementar de TCC**, O professor Rafael passa a palavra para o professor Newton para que o mesmo apresente as mudanças propostas no Regulamento Complementar de TCC. Tais mudanças se fazem necessário em virtude da aprovação do novo Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso dos Cursos de Graduação da UTFPR. O professor Newton destaca que uma das alterações no Regulamento Complementar é a inclusão do sistema SIACOES como plataforma de entrega dos documentos referentes ao TCC, constando nos Artigos 17, 18 e 20. Outra grande alteração é que a responsabilidade de indicação de avaliadores e montagem das bancas de TCC 1 e 2 passa para o Professor Orientador, desonerando o Professor Responsável pelo TCC, e os procedimentos para isto estão explicitados no Capítulo VII do Regulamento Complementar. Além disso, o Artigo 30 dispõe sobre a convalidação de TCC quando este for concluído em uma instituição não conveniada à UTFPR, sendo que a proposta é permitir a

convalidação quando o TCC gerar a publicação de um trabalho em um periódico com Qualis restrito (A1, A2 ou B1). Por fim, o professor Newton defende a não obrigatoriedade de entrega de uma versão final do Projeto de TCC 1 por parte do acadêmico, entendendo que o processo de TCC engloba o TCC 1 e 2, e que as sugestões propostas pela banca examinadora deverão estar presentes na versão final da Monografia de TCC 2. Tal ponto gerou discussão dos professores presentes, e decidiu-se levar esta questão para que seja discutido no NDE e posteriormente trazido para deliberação no Colegiado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Newton Carlos Will, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

PARTICIPANTES MEMBROS

1	Aline Ariana Alcantara Anacleto	1	<i>Licença médica</i>
2	Andre Roberto Ortoncelli	2	_____
3	Arielyn Padua Silva (representante discente - 2º suplente)	3	<i>Ausente</i>
4	Fernando Luiz Prochnow Ramme	4	_____
5	Jean Carlos Londero (representante discente - 1º suplente)	5	_____
6	Jéssica Iara Pegorini (representante discente)	6	_____
7	Marisangela Pacheco Brittes	7	_____
8	Newton Carlos Will (secretário)	8	_____
9	Rafael Alves Paes de Oliveira (coordenador)	9	_____
10	Rodrigo Tomaz Pagno	10	_____
11	Sérgio Luiz Kuhn	11	_____
12	Simone de Souza Borges	12	_____